



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 94720252307

QUARTA, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 947



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

SUMÁRIO

▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO N° 009/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	2
▶ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
Cardápio para o Mês de Janeiro/Fevereiro para atender as Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino	2
▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	3
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE N° 014/2024	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO	6
ERRATA DO TERMO ADITIVO N° 004/2024	7
ERRATA DO TERMO ADITIVO N° 004/2024.	7
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO	7
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
PORTARIA N° 020/2024 - DISPENSA	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

94720252307

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela, que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus próprios atos em decorrência de ilegalidade ou oportunidade e conveniência.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos normativos municipais aos critérios e diretrizes estabelecidos pelo Programa E-Social do Governo Federal, o qual veda a retroatividade de atos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever da Administração Pública de promover a harmonização de suas normas com as políticas públicas federais de alcance social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados e tornados sem efeito em todos os seus termos os Decretos adiante especificados: 001 de 06.01.2025; 002 de 10.01.2025; 003 de 13.01.2025; 004 de 13.01.2025; 005 de 13.01.2025, 006 de 13.01.2025; 007 de 13.01.2025; e 008 de 13.01.2025; tendo em vista incompatibilidade com as diretrizes do Programa E-Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cardápio para o Mês de Janeiro/Fevereiro para atender as Escolas Municipais do Sistema

Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza mensalmente os cardápios da merenda que é oferecida dos estudantes da Educação Infantil (Creches e Pré escola), Ensino Fundamental I e Atendimento Educacional Especializado, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino de Tempo Integral e Jornada Ampliada. Os cardápios são elaborados por uma equipe composta por nutricionista e Coordenador da Alimentação Escolar, seguindo as orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A prioridade é dada para alimentos com alto teor nutricional, bem como frutas e legumes regionais e da estação.

Estudantes que possuem alguma restrição alimentar, como diabetes e intolerância ao glúten ou à lactose, recebem produtos específicos

Augustinópolis – TO, 15 de Janeiro de 2025.

MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Sec. Mun. de Educação

Dec. 073/2021 de 05/01/2021

Confira os cardápios: **Cardápio - JANEIRO de 2025**

CARDÁPIO PNAE 1ª PARCELA 2025 – POLO ZONA URBANA E RURAL PRE ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL)		
Período:		
DIA S DA SEMANA	HORARIOS	CARDÁPIO
2ª FEIRA:	(9:00/9:30) (15:00/15:30)	Suco de fruta + biscoito salgado amanteigado
3ª FEIRA:	(9:00/9:30) (15:00/15:30)	Frango no molho com batatas cozidas + Bão de dois
4ª FEIRA:	(9:00/9:30) (15:00/15:30)	Assado de panela + Arroz com cenoura + Repolho picado + couve
5ª FEIRA:	(9:00/9:30) (15:00/15:30)	Leite com chocolate em pó + Cuscuz de milho com margarina
6ª FEIRA:	(9:00/9:30) (15:00/15:30)	Maria Isabel + salada de couve com beterraba ralada
OBS. Aos alunos da PRE ESCOLA – CARDÁPIO DE TERÇA FEIRA (PEITO DE FRANGO) Aos alunos intolerantes a lactose, servir produtos SEM lactose		

CARDÁPIO	ANÁLISE NUTRICIONAL										
	Calorias Kcal	CHO	PTN	LIP	Fib Alim	Vit A	Vit C	Mg	Zn	Fe	Ca
Suco de fruta + biscoito salgado amanteigado	215,47	33,35	3,37	8,45	1,10	46,18	311,62	16,43	0,38	0,77	11,03
Frango no molho com batatas cozidas + Bão de dois	276,69	36,31	16,66	6,65	3,91	7,55	9,34	61,67	1,22	1,75	30,01
Assado de panela + Arroz com cenoura + Repolho picado + couve	279,24	36,88	16,75	6,66	4,14	91,80	8,02	62,37	1,24	1,76	30,54
Leite com chocolate em pó + Cuscuz de milho com margarina	259,34	39,20	6,66	8,99	3,04	74,66	0,01	12,01	0,44	0,08	121,01
Maria Isabel + salada de couve com beterraba ralada	299,85	38,64	17,19	7,95	1,93	8,74	14,57	33,15	3,32	1,77	28,84

CARDÁPIO PNAE 1ª PARCELA 2025 – POLO ZONA URBANA E RURAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) / ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Período:		
DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARDÁPIO
2ª FEIRA:	(20:00/20:30)	Baião de 3 (Arroz /feijão/carne bovina) + salada de couve com repolho
3ª FEIRA:	(20:00/20:30)	Galinhada + Salada de repolho com tomate + Melancia
4ª FEIRA:	(20:00/20:30)	Assado de panela + Arroz branco com cenoura + Feijão preto
5ª FEIRA:	(20:00/20:30)	Frango ao molho com batatas + arroz branco + Salada de couve c/ repolho picados
6ª FEIRA:	(20:00/20:30)	Macarronada com molho de carne bovina

ANÁLISE NUTRICIONAL											
CARDÁPIO	Calorias Kcal	CHO	PTN	LIP	Fib Alim	Vit A	Vit C	Mg	Zn	Fe	Ca
Baião de 3 (Arroz /feijão/carne bovina) + salada de couve com repolho	424,25	63,77	20,51	8,71	3,74	127,51	2,89	56,39	3,41	2,47	24,41
Galinhada + Salada de repolho com tomate + Melancia	463,70	58,47	17,34	17,37	1,76	40,25	15,45	50,47	1,69	1,31	25,35
Assado de panela + Arroz branco com cenoura + Feijão preto	393,46	57,02	17,76	9,81	3,79	134,18	6,88	57,46	2,45	2,38	25,43
Frango ao molho com batatas + arroz branco + Salada de couve c/ repolho picados	438,88	52,01	16,78	17,40	1,90	11,77	17,24	44,03	1,64	1,14	24,53
Macarronada com molho de carne bovina	330,89	33,30	16,40	14,24	1,53	11,19	2,66	24,29	3,00	1,62	102,00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARDÁPIO PNAE 1ª PARCELA 2025 – POLO ZONA URBANA E RURAL - ENSINO INTEGRAL PERÍODO INTEGRAL (20/01/2025 a 30/06/2025)		
DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARDÁPIO
2ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite com cacau em pó com cuscuz de milho
	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz branco + Feijão carioca + Carne bovina com batata em cubinhos + Tomate com couve picados
	Lanche (14:00 a 15:00)	Melancia
3ª FEIRA:	Jantar (16:00 a 16:30)	Sopa de macarrão com peito de frango desfiado e legumes
	Desjejum (7:30 a 8:00)	Todinho caseiro + Pão massa fina
	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz com cenoura + Feijão carioca + Frango em cubos + Vinagrete
4ª FEIRA:	Lanche (14:00 a 15:00)	Melancia
	Jantar (16:00 a 16:30)	Sopa de frango com Carne bovina e legumes
	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite integral + Cuscuz de milho com ovos mexidos
5ª FEIRA:	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz branco + Feijão Preto + Carne bovina com batata e abobora picados + Couve em tirinhas
	Lanche (14:00 a 15:00)	Banana
	Jantar (16:00 a 16:30)	Sopa de macarrão com frango em cubos com legumes
6ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite integral + Bolo de trigo
	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz branco + Feijão carioca + Peito de frango em cubos + Tomate e repolho picados
	Lanche (14:00 a 15:00)	Banana

ANÁLISE NUTRICIONAL									
Calorias Kcal	Carboidratos CHO	Proteínas PTN	Lípidios LIP	Fibra Alimentar	Vitamina A	Vitamina C	Magnésio Mg	Zinco Zn	Ferro Fe
3258,55	415,30	151,11	110,05	29,90	785,43	100,79	417,09	15,47	15,05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Secretária Municipal, portador do RG nº. 224.xxx-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 787.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, Bairro Centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 22.305.438/0001-10, com sede na Avenida D, s/nº, Qd. 09, Lt. 10, Jardim Aureny IV, na cidade de Palmas/TO, representada pela sócia proprietária, Sra. **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 947.xxx SSP-TO e do CPF nº. 029.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Avenida Contorno, s/nº Qd. 26, Lt. 08-B, Bairro Santa Barbara, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025 do Contrato de Prestação de Serviço 010/2024 de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desolamento de aves e morcegos nas áreas externas e internas dos departamentos vinculados e sede do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, com base no processo nº 064/2024, dispensa nº 006/2024.

VALOR CONTRATADO: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por metro quadrado realizado, o que corresponde ao valor total de R\$ 26.509,00 (vinte e seis

CARDÁPIO PNAE 1ª PARCELA 2025 – POLO ZONA URBANA E RURAL JORNADA AMPLIADA Período:		
DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARDÁPIO
2ª FEIRA:	(8:00/9:30)(15:00/15:30)	Leite com cacau em pó + Biscoito doce
3ª FEIRA:	(9:00/9:30)(15:00/15:30)	Leite com cacau em pó + Bolo sabores
4ª FEIRA:	(9:00/9:30)(15:00/15:30)	Leite com cacau em pó + Tapioca amanteigada
5ª FEIRA:	(9:00/9:30)(15:00/15:30)	Leite com cacau em pó + Pão doce c/ margarina
6ª FEIRA:	(9:00/9:30)(15:00/15:30)	Farofa de cuscuz com ovos mexidos

ANÁLISE NUTRICIONAL											
CARDÁPIO	Calorias Kcal	CHO	PTN	LIP	Fib Alim	Vit A	Vit C	Mg	Zn	Fe	Ca
Leite com cacau em pó + Biscoito doce	234,18	32,87	6,84	8,48	1,01	34,12	0,00	12,80	0,50	0,05	136,40
Leite com cacau em pó + Bolo sabores	270,33	36,58	7,78	11,10	1,01	34,12	0,00	12,80	0,50	0,05	136,40
Leite com cacau em pó + Tapioca amanteigada	204,85	36,95	4,74	4,25	1,08	34,12	0,00	14,03	0,50	0,21	144,62
Leite com cacau em pó + Pão doce c/ margarina	306,82	38,83	7,19	14,15	2,02	102,24	0,03	21,90	0,75	1,10	152,87
Farofa de cuscuz com ovos mexidos	231,41	32,18	6,91	8,69	3,24	20,00	2,12	5,14	0,31	0,44	14,01

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CARDÁPIO PNAE 1ª PARCELA 2025 – POLO ZONA URBANA E RURAL - ENSINO INTEGRAL PERÍODO INTEGRAL (20/01/2025 a 30/06/2025)		
DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARDÁPIO
2ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite com cacau em pó + Cuscuz de milho com manteiga
	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz branco/ Feijão carioca/Tomate com couve picados/ Isca de carne bovina
	Lanche (14:00 a 15:00)	Suco de fruta com biscoito
3ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite com cacau em pó + Pão massa fina com manteiga
	Almoço (11:30 a 12:30)	Galinhada + salada de couve picado com repolho.
	Lanche (14:00 a 15:00)	Leite com cacau em pó + Tapioca amanteigada
4ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite com cacau em pó + Farofa de ovos temperada
	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz branco/ Feijão preto/ Frango cozido com batata picada / couve picado com repolho.
	Lanche (14:00 a 15:00)	Vitamina de banana + Biscoito
5ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Todinho caseiro (leite líquido gelado c/cacau em pó) com bolo de trigo
	Almoço (11:30 a 12:30)	Baião de 3 (arroz/feijão carioca/carne em cubos) + Melancia
	Lanche (14:00 a 15:00)	Leite com cacau em pó + Tapioca amanteigada
6ª FEIRA:	Desjejum (7:30 a 8:00)	Leite com cacau em pó + Cuscuz de milho com manteiga
	Almoço (11:30 a 12:30)	Arroz branco/ Feijão carioca/couve picados/ carne bovina moída com batata
	Lanche (14:00 a 15:00)	Suco de fruta com Biscoito

ANÁLISE NUTRICIONAL									
Calorias Kcal	Carboidratos CHO	Proteínas PTN	Lípidios LIP	Fibra Alimentar	Vitamina A	Vitamina C	Magnésio Mg	Zinco Zn	Ferro Fe
3345,55	432,54	152,47	97,25	28,74	814,21	101,25	413,58	14,85	16,40

76186260733893510979

mil e quinhentos e nove reais), considerando a realização de duas aplicações durante a vigência do contrato.

Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

ERRATA

O Contrato de Saldo Remanescente nº 014/2024, Processo Licitatório nº 120/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado via Diário Oficial 933/2024, em 23/12/2024.

Onde se lê:

Descrição	Unid	Marca	Quant	V. Unit.	V. Total
BEBIDA LÁCTEA, zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 1 Litro.	LT	CARINHO	76	R\$ 9,70	R\$ 737,20
CAFÉ: café torrado e moído, selo da ABIC, embalagem de 500g.	PCT	MARATA	40	R\$ 9,85	R\$ 394,00
CARNE BOVINA SEM OSSO EM CUBOS OU ISCAS, ASPECTO: In natura, fresca, quarto de primeira qualidade. sem gordura aparente, não será aceito recortes. Inspeccionada, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. embalagem atóxica e resistente.	KG	LKJ	765	R\$ 38,00	R\$ 29.070,00
CARNE BOVINA COM OSSO (MÚSCULO), CONGELADA - CARNE BOVINA COM OSSO (MÚSCULO), congelada, sem adição de sal e/ou temperos. Embalada a vácuo. Inspeccionada. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção e rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem atóxica e resistente de 1kg.	KG	LKJ	1031,92	R\$ 24,00	R\$ 24.766,08
COUVE manteiga, ASPECTO: In natura, fresca. APARÊNCIA: Maço contendo de 8 a 10 folhas. APRESENTAÇÃO: Folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	MAÇO	IN NATURA	350	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
COXA E SOBRECOPA DE FRANGO Produto de primeira Qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	RICO	106	R\$ 22,00	R\$ 2.332,00
LEITE LÍQUIDO PAUSTERIZADO 1 LT TIPO CAIXINHA	LT	ITALAC	46	R\$ 8,85	R\$ 407,10
LEITE ZERO LACTOSE 1LT TIPO CAIXINHA	LT	ITALAC	86	R\$ 9,70	R\$ 834,20
MANTEIGA SEM LACTOSE, embalagem plástica de 500g com tampa para proteção interna. Contendo informações do produto e nutricionais.	UND	DELÍCIA	86	R\$ 26,90	R\$ 2.313,40

SALSICHA CONGELADA As salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3kg à 5kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do SIF. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.

KG	FRIATO	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
----	--------	-----	-----------	--------------

TOTAL DE	R\$ 65.923,98
-----------------	----------------------

Exclui-se o Item:

COUVE manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APARÊNCIA: Maço contendo de 8 a 10 folhas, APRESENTAÇÃO: Folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.

MAÇO	IN NATURA	350	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
------	-----------	-----	----------	--------------

Augustinópolis/TO, 15 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 579.xxx 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.xxx.xxx-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525 - Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 22.305.438/0001-10, com sede na Avenida D, s/nº, Qd. 09, Lt. 10, Jardim Aurenly IV, na cidade de Palmas/TO, representada pela sócia proprietária, Sra. **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 947.xxx SSP-TO e do CPF nº. 029.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Avenida Contorno, s/nº Qd. 26, Lt. 08-B, Bairro Santa Barbara, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por

mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025 do Contrato de Prestação de Serviço 024/2024 de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desolamento de aves e morcegos nas áreas externas e internas dos departamentos vinculados e sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, com base no processo nº 063/2024, dispensa nº 010/2024.

VALOR CONTRATADO: R\$ 14.445,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS

Secretária Municipal de Administração
e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.xxx.xxx-04 e RG nº 2.609.xxx SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 22.305.438/0001-10, com sede na Avenida D, s/nº, Qd. 09, Lt. 10, Jardim Aurenny IV, na cidade de Palmas/TO, representada pela sócia proprietária, Sra. **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 947.xxx SSP-TO e do CPF nº. 029.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Avenida Contorno, s/nº Qd. 26, Lt. 08-B, Bairro Santa Barbara, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025 do Contrato de Prestação de Serviço 017/2024, de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desolamento de aves e morcegos nas áreas externas e internas dos departamentos vinculados e sede do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, celebrado entre as partes neste exercício, com base no processo nº 065/2024, dispensa nº 013/2024.

VALOR CONTRATADO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por metro quadrado realizado, o que corresponde ao valor total de R\$ 32.467,40 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), considerando a realização de duas aplicações

durante a vigência do contrato.

Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.587.634/0001-05.

CONTRATADO: ADEMAR DE SOUSA PARENTE, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/TO sob nº6511-A, portador do RG nº 590.xxx SSP/DF, inscrito no CPF nº281.xxx.xxx-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº127- Sala 02, Centro, Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025, do Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2023, serviços técnicos profissionais advocatícios especializados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor do presente aditivo permanecerá o registrado na peça inicial, ou seja, R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) mensal.

Augustinópolis/TO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

DOMINGAS JORGE DA COSTA

Secretária Municipal de Trabalho,
Desenvolvimento Social e Habitação
Gestora do FMDS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.237.206/0001-30.

CONTRATADO: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.340/0001-70, com sede na Rua João XXIII, nº 244, Vila Alto da Gloria, CEP 87160-000, na cidade de Mandaguacu/PR, neste ato representado pela Sra. **MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG

n.º 8.601.xxx-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 010.xxx.xxx-83, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 244, Vila Alto da Gloria, CEP 87160-000, na cidade de Mandaguçu/PR.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2022, fornecimento de licença de uso e reformulação do Web site da Prefeitura Municipal, Manutenção técnica e Hospedagem do Site, Contas de e-mails Oficiais e Diário Oficial com Assinatura A1 e aplicativo próprio, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS

Secretária Municipal de Administração
e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: FLÉDINA BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, Enfermeira, devidamente inscrita no COREN/TO sob nº 000.719.003, portadora do RG nº 229.xxx 2ª Via SSP/TO e CPF nº 704.xxx.xxx-91, residente e domiciliada na Rua Dilson Martins, nº 66, Bairro Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025, do Contrato de Credenciamento nº 011/2024, prestação de serviços de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor estimado mensal de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: NATÁLIA LEAL DA SILVA, brasileira,

Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/TO sob nº 001.xxx.027-TE, portadora do RG nº 2554xxx SSP/PI e CPF nº 008.xxx.xxx-58, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 134, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025, do Contrato de Credenciamento nº 010/2024-FMS, prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor estimado mensal de R\$ 1.515,00 (um mil e quinhentos e quinze reais), perfazendo um valor total de R\$ 18.180,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: DHONNEL OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, Enfermeiro, devidamente inscrito no COREN/TO sob nº 504.xxx, portadora do RG nº 985xxx SSP/TO e CPF nº 028.xxx.xxx-03, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, Nº 289, Bairro: Boa Vista, Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025, até 31/12/2025, do Contrato de Credenciamento nº 006/2024, prestação de serviços de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor do presente termo aditivo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob o salário base referente as atividades exercidas na Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas, conforme a portaria nº 134/2024 de 30 de agosto 2024, salário base mensal de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) no total de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 44.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

ERRATA

O Termo Aditivo Nº 004/2024, de 30 de dezembro de 2024, com base na prestação de Serviço nº 020/2022, publicado via Diário Oficial 933/2024, em 13/01/2025.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, até **31/12/2024** do Contrato de Prestação de Serviço Nº 020/2022.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/01/2025, até 31/12/2025** do Contrato de Prestação de Serviço Nº 020/2022.

Augustinópolis-TO, 15 de janeiro de 2025

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

ERRATA

O Termo Aditivo Nº 004/2024, de 30 de dezembro de 2024, com base na prestação de Serviço nº 022/2022, publicado via Diário Oficial 933/2024, em 13/01/2025.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, até **31/12/2024** do Contrato de Prestação de Serviço Nº 022/2022.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/01/2025, até 31/12/2025** do Contrato de Prestação de Serviço Nº 022/2022.

Augustinópolis-TO, 15 de janeiro de 2025

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO Nº 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: **BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.934.163/0001-60, sito à Rua Anicuns, nº 390 - A, Centro, na cidade Augustinópolis/TO, representada pela Sócia Administradora Sra. **BRENDA COSTA GRANATO NUNES ARAÚJO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH nº 07376738482 DETRAN/TO e CPF nº 120.265.806-77, residente na Rua Anicuns, nº 390, Centro, na cidade Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2025, até 31/12/2025** do Contrato de Prestação de Serviço 027/2022 de profissional da área da Saúde para prestação de serviços especializados médicos, de urgência e emergência, em regime de plantões presenciais, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - (UPA), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, celebrado entre as partes neste exercício.

2.2. O valor supramencionado corresponde a quantia de 365 plantões de 24 horas, no período da vigência deste termo, a serem realizados conforme item 2.4 deste Termo.

2.3. Os plantões médicos realizados em 24 horas terão a remuneração no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); sendo plantão com dois médicos, pagos R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta cinco reais) por médico.

2.4. Os plantões médicos de 12 horas terão a remuneração no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); sendo plantão com 4 médicos, pagos R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por médico.

Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é a contratação direta da empresa **SELEDONIO FERNANDES LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.909.507/0001-62, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº296, Centro - Araguatins/TO, por meio do seu representante legal **SELEDONIO FERNANDES LIMA**, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador da célula de identidade nº 331668 - SSP/GO e do CPF nº. 099.311.041-04, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto, nº296, Centro - Araguatins/TO, visando a prestação de prestação de serviços de parecer técnico mercadológico - Laudo de Avaliação de Aluguel de Imóveis Urbanos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis, no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação do licitante para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2024 - DISPENSA

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação e atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal Fundos Municipais de

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de serviços de parecer técnico mercadológico - Laudo de Avaliação de Aluguel de Imóveis Urbanos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis;

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa de Dispensa de Licitação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **SELEDONIO FERNANDES LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.909.507/0001-62, pelas razões elencada e ali formalizada;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando o atendimento à norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **SELEDONIO FERNANDES LIMA ME**, não foi contingencial, e sim pelo fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço dentre aquelas pesquisadas para a prestação de serviços de parecer técnico mercadológico - Laudo de Avaliação de Aluguel de Imóveis Urbanos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis, sendo este valor compatível com os

praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **SELEDONIO FERNANDES LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.909.507/0001-62, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº296, Centro - Araguatins/TO, por meio do seu representante legal **SELEDONIO FERNANDES LIMA**, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador da célula de identidade nº 331xxx - SSP/GO e do CPF nº. 099.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto, nº296, Centro - Araguatins/TO, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO

UNIDADE: 03.03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO

ATIVIDADE: 04.122.0052.2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500.0000.000000

ÓRGÃO: 07.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1005.2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500.1001.000000

ÓRGÃO: 04.12.00 - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 04.12.01 - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0125.2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500.0000.000000

ÓRGÃO: 08.16.00 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 08.16.01 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0122.2.034 - MANUTENÇÃO FUNDO M. DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500.0000.000000

ÓRGÃO: 05.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS

UNIDADE: 05.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0208.2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500.1002.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 27 dias mês de dezembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

7618626073383510979